

PORTARIA Nº 67, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre a alteração de lotação dos servidores Janina Neves Cardoso e Luciano de Oliveira.*

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

Considerando a conveniência e a oportunidade, da Administração, aliada ao seu dever de auto-organização com vista a garantir a eficiência do serviço público e melhor ordenação das atividades desta Instituição em relação ao Contrato Estatal de Gestão existente com a Municipalidade de Canoas, sobretudo em face das alterações promovidas na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e na Dirigência da FMSC, bem como visando a preservação dos princípios da transparência e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1.º Remover a servidora JANINA NEVES CARDOSO, Enfermeira, Matrícula n.º 1557, de sua lotação junto às atividades na Clínica de Saúde da Família (CSF) Praça América, para desempenhar suas funções junto à Equipe de Consultório na Rua – Santa Isabel, sua nova lotação, a partir do dia 24/03/2021.

Art. 2.º Remover o servidor LUCIANO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, Matrícula n.º 271, de sua lotação junto às atividades na Clínica de Saúde da Família (CSF) Praça América, para desempenhar suas funções junto à Clínica de Saúde da Família (CSF) Cerne, sua nova lotação, a partir do dia 24/03/2021.

Art. 3.º As remoções e novas lotações estabelecidas nesta portaria são promovidas sem prejuízo da manutenção das respectivas jornadas de trabalho e correspondentes vencimentos dos servidores.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um.

---

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira  
Diretor Presidente

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2493 - Data 25/03/2021 - Página 25 / 138